



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIRETORIA DE PESSOAL

I - DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE DE DEPUTADO

1. DIPLOMA original ou cópia autenticada;

DOCUMENTOS PESSOAIS (cópias legíveis):

2. Cédula de Identidade;
3. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
4. PIS OU PASEP - para quem já foi cadastrado no PIS/PASEP, mas não possui comprovante, seguir as orientações abaixo:
* Trabalhou em instituição privada: solicitar à Caixa Econômica Federal a emissão do comprovante do PIS;
* Trabalhou em instituição pública: solicitar a emissão do comprovante do PASEP ao Banco do Brasil;
* Não será aceito o comprovante do NIT;
* No caso em que o servidor não apresentar Declaração de não inscrito emitida pela da CEF ou BB, poderá **Declarar** de que não é cadastrado (vide modelo) assinada presencialmente no RH ou com firma reconhecida.
5. TÍTULO ELEITOR - com Certidão de quitação com as obrigações eleitorais e gozo dos direitos políticos, (emitida <http://www.tre-to.jus.br>);
6. CERTIDÃO DE CASAMENTO – se divorciado ou separado, apresentar certidão com respectiva averbação;
7. CERTIFICADO MILITAR - obrigatório até 46 anos de idade;
8. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, no estado, com CEP legível,
9. Cópia da última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física **com recibo de entrega**. Em caso de não ter declarado entregar declaração de Bens e Rendas (vide formulário);
10. Comprovante de conta bancária (**somente conta corrente**) do Banco SANTANDER
a) A remuneração somente poderá ser depositada se a conta corrente estiver ATIVA;
b) É necessário haver um depósito de qualquer valor nas contas NOVAS.
11. Uma foto 3x4.

II – RELAÇÃO DE FORMULÁRIOS

<input type="checkbox"/>	1. Cadastro do Parlamentar	OBRIGATÓRIOS
<input type="checkbox"/>	2. Declaração de Bens e Rendas (última Dec. do IRRF)	
<input type="checkbox"/>	3 Declaração de Dependentes para dedução do IRRF	
<input type="checkbox"/>	4. Declaração de não Inscrição no Pis/Pasep	FACULTATIVOS
<input type="checkbox"/>	5. Declaração de Conta Bancária	
<input type="checkbox"/>	6. Declaração de Residência	